

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2011

No dia 30 (trinta) do mês de março do ano de 2011 (dois mil e onze), às 10h 00m (dez horas), na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira, Fátima Aparecida Belani, e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 03/2011, de 04 de janeiro de 2011, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 003/2011, referente ao processo nº. 015/2011, cujo objeto é a aquisição de material gráfico (flyer, cartões de visita, impressos timbrados, convites de solenidade, jornais, pastas de licitação e Livros da Lei Orgânica). Estavam presentes, ainda, a Vereadora Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira, o Assessor Jurídico, Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro, e os representantes do Controle Interno, Maria Claret Sagiorato do Amaral e André Albuquerque Oliveira. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Pregoeira abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento dos representantes legais das respectivas empresas interessadas, como segue: **1) Gráfica e Editora Grafcenter Ltda. – CNPJ 25.193.061/0001-43**, representada pelo Sr. Cícero Nunes Sobrinho, portador do CPF 125.454.038-57. **2) Gráfica Amaral Embalagens e Editora Ltda. – CNPJ 65.185.761/0001-00**, representada pelo Sr. Reinaldo Sirley do Amaral, sócio-proprietário, portador do CPF 583.219.936-72. **3) Gráfica Digital Express Ltda. – CNPJ 08.347.602/0001-**, representada pela Sra. Daniela Luiza Zanatta, portadora do CPF 006.107.670-89. Verificada por todos os presentes a regularidade do respectivo termo, a Pregoeira encerrou a sessão de credenciamento às 10h:30m, depois de decorrido o prazo de 30 minutos previsto no instrumento convocatório. Encerrado o credenciamento, passou-se então à abertura dos envelopes de proposta e análise dos critérios de admissibilidade, declarando-se assim iniciada a próxima etapa da presente sessão pública. Foram abertos os envelopes de proposta e registrados os valores iniciais apresentados pelas licitantes presentes para o objeto do certame, conforme mapa de apuração em anexo. Após o registro das propostas, a Pregoeira verificou que as menores propostas iniciais apresentadas por item estavam adequadas aos valores de mercado apurados na fase interna. Para o item 1, o representante da empresa “Gráfica Amaral Embalagens e Editora Ltda.” indagou da Pregoeira se a entrega do produto seria de forma parcelada ou total, para que pudesse determinar qual seria a redução de seus lances, ao que a Pregoeira respondeu que o item seria requisitado em sua quantidade total, permitindo maior redução de preço. O valor inicial para o item 2 foi mantido, porque está menor que o valor de mercado e a proposta é vantajosa para a

Administração. Nos lances para o item 3, o representante da empresa “Gráfica Amaral Embalagens e Editora Ltda.” indagou da Pregoeira se o papel fornecido na proposta da licitante “Gráfica e Editora Grafcenter Ltda.” seria da marca Suzano, que é o melhor produto disponível no mercado, de modo que se fosse possível a modificação da marca na proposta seria possível a redução da proposta inicial ofertada. O representante da empresa “Gráfica e Editora Grafcenter Ltda.” afirmou que o papel constante da proposta é da marca Suzano. A Pregoeira, tendo em vista o valor da proposta apresentada pela empresa “Gráfica e Editora Grafcenter Ltda.” estar muito abaixo das outras licitantes, perguntou ao seu representante se o preço era exequível, o que foi confirmado por ele. Assim, para o item 3 foi mantida a proposta inicial da empresa “Gráfica e Editora Grafcenter Ltda.”. Para o item 5 a Pregoeira, após verificar o mapa de apuração de preços, onde estava registrado um valor bem abaixo dos valores que foram apresentados nas propostas, constatou, após a devida explicação dos licitantes, que fizeram contatos telefônicos com as empresas respectivas para dirimir as dúvidas, que na fase interna foi considerada apenas uma remessa da entrega do produto descrito no item. Os representantes explicaram que para cada edição é feita uma matriz, o que encarece o processo e impossibilita a apresentação do preço em consonância com o que foi apurado na fase interna. Sendo assim, a Pregoeira considerou o valor das propostas iniciais, em virtude do lapso na apuração do preço. Na apuração dos lances para o item 6 foi observado pela Pregoeira que o valor unitário apresentado pela licitante “Gráfica Amaral Embalagens e Editora Ltda.” estava muito acima das outras propostas apresentadas, sendo que o representante esclareceu que a proposta se referia ao conjunto dos convites, de modo que o valor total deveria ser dividido por dois. As licitantes presentes não apresentaram proposta para o item 8. Após a etapa de lances, conforme registrado no mapa de apuração em anexo, o percentual de economia apurado entre a proposta inicial e proposta final das licitantes vencedoras por item foram os seguintes: 10,48% para o item 1; para o item 4 o percentual de economia foi de 5,49%; para o item 6, o percentual 0,79%; para o item 7, o percentual foi de 6,07%; para os itens 2, 3, 5 o valor inicial foi mantido, por ser menor que o valor de mercado, conforme constatou a Pregoeira; para o item 8 não foi apresentada proposta. Após a etapa de lances, a Pregoeira solicitou que se procedesse a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes presentes, verificando após acurada análise a regularidade da documentação conforme previsto no instrumento convocatório. Após a verificação do atendimento das exigências fixadas no Edital, a Pregoeira divulgou o resultado, que consta em mapa de apuração em anexo. As empresas licitantes manifestaram concordância com todos os procedimentos do certame, renunciando ao direito de interposição de recurso. Desta feita, a Pregoeira adjudicou os objetos do presente

certame às licitantes vencedoras: “Gráfica Amaral Embalagens e Editora Ltda.”, item 1; “Gráfica e Editora Grafcenter Ltda.”, para os itens 2, 3, 5 e 6; “Gráfica Digital Express Ltda.”, para o item 4. Após leitura dos preço final ofertado pela licitante, a Pregoeira ressaltou que o licitante deverá apresentar, em 48 horas, novas planilhas com os respectivos preços negociados, conforme item 8.4.6 do edital. Determinou o encaminhamento do presente processo para a devida homologação pela autoridade competente. Nada mais havendo para constar, a pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que vai assinada por ela e sua equipe de apoio, além dos licitantes presente.

Pouso Alegre, 30 de março de 2011.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Pregoeira

MARIA NAZARETH SOUZA SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

ELIANE CRISTINA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

MARCOS FERNANDO LUIZ
Membro da Equipe de Apoio

ROGÉRIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereadora

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Assessor Jurídico

MARIA CLARET SAGIORATO AMARAL
Controle Interno

ANDRÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Controle Interno

CÍCERO NUNES SOBRINHO
Gráfica e Editora Grafcenter Ltda.

REINALDO SIRLEY DO AMARAL
Gráfica Amaral Embalagens e Editora Ltda.

DANIELA LUIZ ZANATTA
Gráfica Digital Express Ltda.